



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAJAZEIRAS

**Edital DDE Nº 73/2025, de 16 de setembro de 2025**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 4ª CHAMADA  
DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2025.2 - CAMPUS CAJAZEIRAS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL entre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 4ª Chamada da Lista de Espera do PSCS 2025.2, convocados para os Cursos Superiores do semestre letivo de 2025.2, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

**1.1** Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2025.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

**1.2** O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital

**1.3** Os candidatos listados no ANEXO I deste edital, poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

**1.4** Os motivos para indeferimento podem se dar por:

1.4.1 Falta\* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;

1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;

1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PCD;

1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;

1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

**1.5** Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso **no período de 17 a 18 de setembro de 2025**, conforme cronograma estabelecido no [Edital DDECZ Nº 69-2025 - Pré-matrícula - 4ª Chamada Lista de Espera PSCS 2025.2](#), de convocação desta chamada, e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico:

<https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

**2º) Preencher o campo disponível para recurso no menu Área do Candidato > Pré-matrícula > Recursos da Pré-matrícula e anexar a documentação** que o avaliador apontou como indeferida, ou pendente, ou inválida, ou ilegível, ou incompleta na área do candidato.

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 A documentação a ser enviada deverá ser digitalizada de forma legível, na íntegra (frente e verso) e sem rasuras, pois documentos ilegíveis, incompletos e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

1.5.3 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.4 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.6.5 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato](http://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato)

1.6 Os demais candidatos participantes desta 4ª Chamada da Lista de Espera do PSCS 2025.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido, **não sendo possível interpor recurso on-line**.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula (disponível no [Edital DDECZ Nº 69-2025 - Pré-matrícula - 4ª Chamada Lista de Espera PSCS 2025.2](http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2025/edital-pre-17-2025-de-17-07-2025-pscs-2025.2/edital-ddecz-69-25-4a-lista-espera-pscs-2025.2), podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: [https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras](http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras) e [https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2025/edital-pre-17-2025-de-17-07-2025-pscs-2025.2/edital-ddecz-69-25-4a-lista-espera-pscs-2025.2](http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2025/edital-pre-17-2025-de-17-07-2025-pscs-2025.2/edital-ddecz-69-25-4a-lista-espera-pscs-2025.2), eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB [https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/383/](http://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/383/) e na página do Campus Cajazeiras [https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2025/edital-pre-17-2025-de-17-07-2025-pscs-2025.2/edital-ddecz-69-25-4a-lista-espera-pscs-2025.2](http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2025/edital-pre-17-2025-de-17-07-2025-pscs-2025.2/edital-ddecz-69-25-4a-lista-espera-pscs-2025.2).

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se

inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. **Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.**

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cajazeiras ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE).

Cajazeiras, 16 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Francisco Augusto Vieira da Silva - SIAPE 2089117**

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB - Campus Cajazeiras

**ANEXO I**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA**  
**4ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2025.2**

---

**CAMPUS: CAJAZEIRAS**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2052/campus/18/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCS 2024 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO  
IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/383/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Augusto Vieira da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DDE-CZ, em 17/09/2025 10:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767848  
Verificador: 1a0e424fdb  
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100